



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6049/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 52, na Rua Irene Bonanomi da Silva, Bairro Ressacada, para que possa efetuar o corte do mato em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Conforme relatos, o mato está bem alto e pode estar servindo de criadouro de insetos que estão entrando nas casas vizinhas.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**